

ATO ADMINISTRATIVO N.º 337/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 111/2022-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 02.05.2022, em caráter vitalício, a Sra. MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES, RG n.º 2703337-6 SESP/MT e CPF n.º 764.217.401-20, e em caráter temporário, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, Sr. LEANDRO EDUARDO RIBEIRO BORGES, RG n.º 2703300-7 SESP/MT e CPF n.º 053.614.871-63, até a data de 09.07.2023, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, Sra. VALENTINA RIBEIRO BORGES, RG n.º 3610645-3 SESP/MT e CPF n.º 100.826.371-05, até a data de 24.08.2037, ambos representados legalmente pela genitora a Sra. Maria Aparecida Silva Ribeiro Borges, RG n.º 2703337-6 SESP/MT e CPF n.º 764.217.401-20, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES (vitalícia), 25% (vinte e cinco por cento) para o filho LEANDRO EDUARDO RIBEIRO BORGES (temporária - até a data de 09.07.2023), 25% (vinte e cinco por cento) para a filha VALENTINA RIBEIRO BORGES (temporária - até a data de 24.08.2037), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. VALDINEI ALVES BORGES, portador do RG n.º 882.909 PM/MT e CPF n.º 897.927.421-15, matrícula funcional n.º 112091, ocorrido em 02.05.2022, estando em atividade à época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUBTENENTE PM, enquadrado no Nível "02", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2f1fcb2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar